



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR,
CEP:69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 075/2022 – CEXT/CEPE

Aprova a realização do Projeto:
“Sequências Didáticas na Educação
Matemática”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.006874/2022-90,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto “Sequências Didáticas na Educação Matemática”, sob a coordenação de José Ivanildo de Lima.

Art. 2º Convalidar desde o dia 22 de março de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 16 de maio de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa.
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.

Publicada no Mural e na página de internet oficial dos Conselhos Superiores da UFRR
Em: 16/05/2022